



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 009, 29 de abril de 2025

DETERMINA DESCONTO PARCIAL DOS SUBSIDIOS DO VEREADOR DELOCIR BUSATO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA EM SESSÃO ORDINÁRIA.

O Presidente do Legislativo Municipal de David Canabarro/RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a Diretoria Administrativa desta casa Legislativa proceder o desconto parcial dos subsídios do Vereador Delocir Busato, em razão de ausência e não justificativa na sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025.

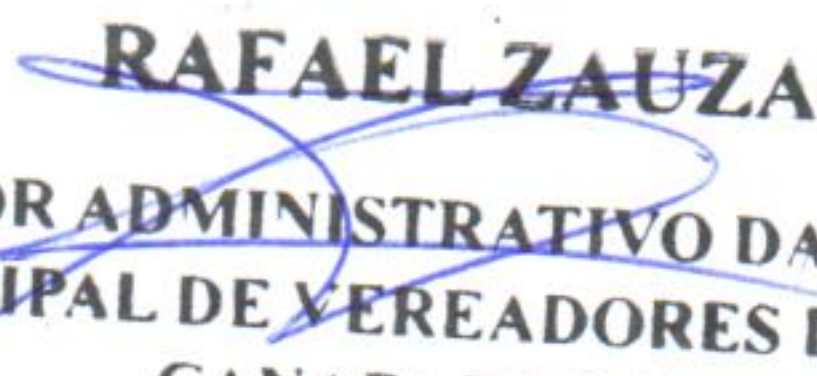
Art. 2º - Os descontos tem embasamento no art. 22 do Regimento Interno da Câmara municipal e no art. 7º da Lei Municipal nº 2482/24, os quais regulamentam os subsídios dos agentes políticos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, RS. 29 de abril de 2025.

Ver.  **CRISTIAN DOMINGOS BRESOLIN**
Presidente da Câmara

Registra-se e publique-se em
29/04/2025.


RAFAEL ZAUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE DAVID
CANABARRO/RS